

PUBLICADO O CCT PARA O COMÉRCIO RETALHISTA DE BRAGANÇA AUMENTOS MÉDIOS NOS SALÁRIOS A PARTIR DE 3,8% A VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO 2018



Fechadas as negociações com a ACISB.

Foi possível a actualização dos salários em termos médios cerca de 3,9% para os trabalhadores administrativos e 3,8% para os trabalhadores do comércio, com retroactivos a 1 de Janeiro de 2018.

Trabalhadores do Comércio Retalhista de Bragança

A NEGOCIAÇÃO PERMITIU TAMBÉM:

Aumentar em 2,5% o subsídio de sábado à tarde, que passa de 15,60€ para 16,00€.

Aumentar em 2,1% o subsídio de alimentação, que passa de 4,80€ para 4,90€.



Garante os teus direitos



**Ganha + Força
Sindicaliza-te**

Sabias que:

É ilegal

Descontar horas e minutos nos salários!

As empresas roubam nos salários dos trabalhadores, quando descontam horas e minutos de ausências.

As ausências por tempo inferior a um dia completo de trabalho não podem ser descontadas nos salários. Podem ser somadas e quando perfazem o tempo correspondente a um dia normal de trabalho, então podem ser descontadas da seguinte forma:

Salário mensal:30 = salário diário, que é diferente do desconto através da fórmula valor hora.

As ausências prescrevem no final do ano civil em que se dão, pelo que a maioria delas nunca dá direito a qualquer desconto.

(Artigos: 198.º, 203.º, 248.º e 351.º N.º 2 alínea g) do Código do Trabalho).

Férias

Devem ser marcadas por acordo!

A lei estipula que as férias devem ser marcadas por acordo entre a entidade patronal e o trabalhador (artigos 241.º e seguintes do Código do Trabalho)

Só há férias repartidas, ou seja, marcadas em mais do que um período, se houver acordo expresso do trabalhador.

Os mapas de férias devem ser afixados, em local bem visível e acessível a todos os trabalhadores, até 15 de Abril e aí continuarem afixados até 31 de Outubro.

O incumprimento pelas empresas das normas legais é penalizado com coimas graves.

Informação Sindical

Tabela salarial

Nível	Categorias profissionais	Remunerações
ADMINISTRATIVO		
A	Director de Serviços, Secretário-geral, Contabilista/ Técnico Oficial de Contas, Programador	708,00 €
B	Chefe de Secção	648,00 €
C	Secretário de Direcção, Subchefe de Secção	618,00 €
D	Assistente Administrativa I, Caixa	613,00 €
E	Assistente Administrativa II, Recepcionista/Telefonista, Cobrador	593,00 €
F	Assistente Administrativa III	588,00 €
G	Contínuo, Porteiro, Guarda, Estagiário Administrativo 2º Ano, Trabalhador de Limpeza, Pacote até 17 anos	581,00 €
COMÉRCIO		
A	Gerente Comercial, Chefe de Vendas, Chefe de Compras, Encarregado de Loja	700,00 €
B	Caixeiro Encarregado	638,00 €
C	Caixeiro Chefe de Secção, Inspector de Vendas, Encarregado de Armazém	608,00 €
D	Primeiro Caixeiro, Prospector de Vendas, Operador Especializado, Fiel de Armazém, Vendedor ou Caixeiro Viajante, Expositor ou Decorador	598,00 €
E	Segundo Caixeiro, Operador de 1ª	593,00 €
F	Terceiro Caixeiro, Operador de 2ª, Distribuidor	588,00 €
G	Servente, Embalador, Caixeiro Ajudante até 2º Ano	581,00 €